

## TRE-MG tira tempo de TV de Dilma após propaganda contra Anastasia

O Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais decidiu, nesta quinta-feira (27/9), retirar propagandas eleitorais da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), candidata ao Senado pelo estado, que, no entendimento da corte, degradavam o candidato ao governo mineiro Antônio Anastasia (PSDB).

Ricardo Stuckert



Dilma recebeu punição do TRE de Minas Gerais por propaganda que vinculou Anastasia com o golpe.  
Ricardo Stuckert

Na mesma decisão, o colegiado também determinou sanção para a petista perder o tempo de TV equivalente às inserções das peças denunciadas. A relatora do caso, juíza Cláudia Cruz, já havia suspenso a propaganda, e a decisão foi confirmada por 4 votos a 2. Segundo a petição, a campanha de Dilma teria usado imagens violentas que ligavam o golpe ao candidato tucano.

“O discurso do ‘golpe’ contra o ‘direito de se manifestar’, do ‘golpe violento’ do ‘golpe descarado’, do ‘golpe contra a vida’ é sobreposto a todas as imagens, vinculando-as ao texto divulgado. Há, inclusive, dizeres do ‘golpe’ sobrepostos à imagem do representado”, afirmou a relatora ao destacar que “foram divulgadas imagens de violência, de repressão a manifestações populares e de pessoas sendo agredidas ou já feridas, inclusive sangrando, sendo todas associadas à figura do candidato a Governador”.

Na decisão, foram aplicados os artigos 51, IV e 53, parágrafo 2º da Lei das Eleições e 242 do Código Eleitoral para determinar a suspensão da veiculação da propaganda, e o artigo 53, parágrafo 1º da Lei 9.504/97 para punir a ex-presidente com a perda do tempo de TV.

**Rp 0602823-96.2018.6.13.0000**

**Date Created**

28/09/2018